



TRABALHAR NO ESTRANGEIRO

MOÇAMBIQUE

*Aconselha-se a leitura prévia da brochura
“Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir ”*

1. Representação institucional
2. Associações Portuguesas
3. Comunidade Portuguesa
4. Requisitos de entrada no país
5. Informações e contactos úteis sobre: a) regime laboral; b) entidade patronal; c) litígio laboral; d) descontos para a segurança social; e) sistema de saúde; f) impostos; g) custo de vida.
6. Conselhos relevantes
7. Endereços úteis

Última Actualização:
06.04.2015

1. Representação Institucional

- *De Portugal em Moçambique*
Portugal tem uma Embaixada e um Consulado-Geral em Maputo, e um Consulado Geral na Beira. Veja os contactos no final desta Ficha ou através do seguinte *site*:
<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-dos-negocios-estrangeiros/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio.aspx>
- *De Moçambique em Portugal*
Moçambique tem uma Embaixada em Lisboa e um Consulado-Geral no Porto. Veja os contactos no final desta Ficha ou através do seguinte *site*:
<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-dos-negocios-estrangeiros/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio.aspx>

2. Associações Portuguesas

Existem três associações portuguesas em Moçambique.
Poderá aceder aos respetivos contactos no Portal das Comunidades Portuguesas:

<http://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/apoios/area-cultural-e-movimento-associativo/associacoes-portuguesas-no-estrangeiro/355-mocambique>

3. Comunidade Portuguesa

Estima-se que se encontrem a residir em Moçambique cerca de 23.000 portugueses.

4. Requisitos de entrada no país

- A entrada no território da República de Moçambique para nacionais portugueses portadores de passaporte comum está condicionada à obtenção de um visto, cujas modalidades e prazos de duração serão variáveis em função das características da deslocação pretendida, pelo que se recomenda aos viajantes que contactem atempadamente os serviços das representações consulares moçambicanas em Portugal (<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-dos-negocios-estrangeiros/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio.aspx>).
- As autoridades locais já não emitem vistos de fronteira a viajantes provenientes de países nos quais existam missões diplomáticas ou consulares moçambicanas.
- O visto de entrada em Moçambique é apostado sobre o passaporte válido por mais de 6 meses para além da data do termo da viagem programada.
- Recomenda-se vivamente a não ultrapassagem da data limite de permanência assinalada no visto, sob pena de pagamento de elevadas multas. Em caso de necessidade, as prorrogações de vistos podem realizar-se junto dos serviços da Migração em Moçambique, se bem que o processo seja moroso e deva sempre ser iniciado antes de caducar o visto.

5. Informações e Contactos Úteis

- a) Para obter informações sobre o **regime laboral** deverá contactar o Ministério do Trabalho de Moçambique, em www.mitrab.gov.mz

A contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira, para a prestação de trabalho ou serviços, por entidades nacionais ou estrangeiras, domiciliadas em Moçambique, está sempre sujeita à autorização prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho.

A legislação moçambicana relativa à contratação de cidadãos estrangeiros (Dec nº 55/2008), determina que as empresas deverão procurar integrar trabalhadores moçambicanos, mas poderão contratar livremente trabalhadores estrangeiros dentro de limites definidos por *quotas* que variam consoante a dimensão da empresa. Assim, empresas com mais de 100 trabalhadores poderão contratar até 5% de trabalhadores estrangeiros. Para as empresas com um número de trabalhadores inferior a 100 mas superior a 10, a quota é de 8%. Nas pequenas empresas, com menos de 10 trabalhadores, a quota é de 10% (reduzindo, na prática, em 1 trabalhador estrangeiro).

A lei prevê ainda a possibilidade de as empresas contratarem trabalhadores estrangeiros para além da *quota* referida acima, desde que não haja cidadãos moçambicanos com as qualificações necessárias para o preenchimento da vaga em causa.

Alerta-se para o facto de a existência de contrato de trabalho ser condição para a emissão do visto de residência, pelo que se recomenda que o cidadão português celebre o seu contrato de trabalho antes da entrada em Moçambique.

- b) Para obter informações sobre a sua **entidade patronal** poderá contactar o AICEP - <http://www.portugalglobal.pt/PT/ARedeAicep/Paginas/ARedeAicep.aspx?idPontoRede=41>
- c) Para obter informações sobre **litígio laboral** poderá contactar o Ministério do Trabalho – www.mitrab.gov.mz
- d) Para obter informações sobre **descontos para a segurança social** deverá contactar o Instituto Nacional de Segurança Social - <http://www.mitrab.gov.mz/IndexInstituicoesSubINSS.html>
- e) Para obter informações sobre **acesso ao sistema de saúde** poderá contactar o Ministério da Saúde - <http://www.misau.gov.mz/>
- f) Para obter informações relativas aos **impostos** deverá contactar o Ministério das Finanças de Moçambique (www.mf.gov.mz) e a Autoridade Tributária de Moçambique (www.at.gov.mz).
- g) Relativamente ao **custo de vida**, informa-se que aumentou significativamente nos últimos dois anos, sendo um dos principais motivos o crescimento da procura no mercado imobiliário, que tornou mais difícil o arrendamento de uma casa na cidade de Maputo a um preço acessível.

São ainda de referir os seguintes valores:

- alojamento em hotel médio – 140 euros por dia;
- café – 1 euro;
- pizza – 15 euros.

6. Conselhos Relevantes

- Tendo em conta os últimos incidentes ocorridos nas províncias de Sofala e de Nampula, desaconselham-se aos viajantes as deslocações interurbanas naquelas duas províncias. Se tiver absoluta necessidade de o fazer, o viajante deverá procurar integrar-se, sempre que possível, nas colunas escoltadas pelas forças de defesa e segurança. Aconselha-se, igualmente, particular diligência no acompanhamento através dos meios de comunicação social da evolução da situação. Em caso de dúvida, deverá ser estabelecido um contacto com as entidades consulares.
- Face à atual situação de insegurança em Maputo, onde se tem registado uma particular incidência de raptos, recomenda-se:
 - maior cautela nas deslocações;
 - não frequentar locais isolados;
 - evitar rotinas, designadamente não repetir sistematicamente os mesmos percursos;
 - não exibir bens de valor monetário significativo;
 - manter a família e/ou pessoas de confiança informadas sobre as suas deslocações.

7. Endereços úteis

Em Portugal

Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Em Lisboa

Av^a Infante Santo, 42 – 3^o

1350-179 Lisboa

Telefone: 217 929 734/Fax: 217 929 724

E-mail: emi@mne.pt

<http://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/>

No Porto

Direção de Serviços Regional

Rua do Rosário, 135

4050-523 Porto

Telefone: 223 395 450/69 / Fax: 223 3 5 454

dsr@mne.pt

Gabinetes de Apoio ao Emigrante - <http://portal-gae.dgaccp.pt>

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Rua de Xabregas, n^o 56

1949-003 Lisboa

Telefone: 218 614 100/ 808 200 670

www.iefp.pt / iefp.info@iefp.pt

Autoridade para as Condições do Trabalho

Avenida Casal Ribeiro, 18-A

1000-092 Lisboa

Telefone: 213 308 700/Fax: 213 308 706

www.act.gov.pt / geral@act.gov.pt

Instituto da Segurança Social

Rua Rosa Araújo, n^o 43

1250-194 Lisboa

Telefone: 808 266 266, dias úteis das 9H00 às 17H00

Do estrangeiro: +351 210 495 280

www.seg-social.pt

Embaixada de Moçambique em Lisboa

Av. de Berna, n.º 7

1050-036 Lisboa

Tel.: 217 961 6 72 / 217 971 994

Fax: 217 932 7 20 / 217 936 016

E-mail: embamoc.portugal@minec.gov.mz

E-mail: geral@embamoc.pt

Consulado Geral de Moçambique no Porto

Rua Santos Pousada, n.º 441 – Sala 4

4000-486 Porto

Tel.: 225 377 535

Fax: 225 103 405

E-mail: embamoc.portugal@minec.gov.mz

E-mail: geral@embamoc.pt

Em Moçambique

Embaixada de Portugal em Maputo

Morada: Av. Julius Nyerere, 720/730

Caixa Postal: 4696 - 00110-MAPUTO

Telefones: + 258 214 903 16/19/22

Telemóveis: + 258 82 304 00 41/2/3/4

Fax: + 258 214 911 72 / 49 76 96

E-mail: embaixada@embpormaputo.org.mz

Consulado-Geral de Portugal em Maputo

Morada: Av. Mao Tse Tung, 519
Telefones: + 258 214 901 50/1/5/7
Fax: + 258 214 924 94
E-mail: mail@maputo.dgaccp.pt
<http://www.secomunidades.pt/web/maputo>

Consulado-Geral de Portugal na Beira

Morada: Rua António Enes, 148 – 2º Andar
Telefone: + 258 233 260 76/66
Fax: +258 233 246 88
E-mail: mail@beira.dgaccp.pt
<http://www.secomunidades.pt/web/beira>

AICEP Maputo

Av. Julius Nyerere 720 - 13º, 14.º e 15.º andares
Caixa Postal 4696 - Maputo
Tel.: + 258 214 903 16/19/22/24
Fax: + 258 214 911 72
E-mail: embaixada@embpormaputo.org.mz
<http://www.portugalglobal.pt/PT/ARedeAicep/Paginas/ARedeAicep.aspx?idPontoRede=41>

Página Oficial de Moçambique

<http://www.mozambique.mz/links.htm>

Portal do Governo de Moçambique

<http://www.portaldogoverno.gov.mz/>

Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa em Maputo

Av. para o Palmar, nº562
Caixa Postal 2490 Maputo Moçambique
Tel.: + 258 214 813 00
Fax: + 258 214 813 43
E-mail: info@epmcelp.edu.mz
<http://www.epmcelp.edu.mz/>

Confederação das Associações Económicas de Moçambique

Rua Fernando Ganhão, 120 - Maputo
Tel.: + 258 214 919 14 / 64
Tel.: + 258 214 919 30 89
Fax. + 258 214 930 94

Instituto para a Promoção de Exportações – IPEX (sede em Maputo, delegações na Beira e em Nampula)

Av.25 de Setembro, nº1008 - 2ºandar - Maputo
Tel.: + 258 213 072 57/8
Tel.: +258 213 072 56
<http://www.ipex.gov.mz/index.php/pt/>

Direção Nacional de Migração

Av. Ho Chi Min, 316
Tel: + 258 213 001 07